

38800000

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 – Centro – Fone: 42 3522 5789.
CNPJ – Nº 80.038.193/0001-09 - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL n.º. 039/2016
PROCESSO n.º. 091/2016

RELAÇÃO DOS LOTES

Item	Quantidade	Unid	Especificação	PreçoUnid. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 1</u>					
100,00	HRS	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESTOFARIA/ TAPEÇARIA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSARIOS (18-09-9778)	65,00	6.500,00	
Total Máximo de Lote:					
				65,00	6.500,00
<u>Lote: 2</u>					
200,00	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE RODA DE FERRO (18-17-0059)	20,00	4.000,00	
100,00	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE RODA MAGNESIO TITANIO (18-17-0060)	26,00	2.600,00	
100,00	UN	SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE RODA UTILITARIO (18-17-0061)	32,00	3.200,00	
Total Máximo de Lote:				78,00	9.800,00
<u>Lote: 3</u>					
100,00	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GEOMETRIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, GEOMETRIA SIMPRES/LASER VEICULOS LEVES E UTILITARIOS (18-17-0062)	69,00	6.900,00	
40,00	UNI	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOMETRIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, GEOMETRIA CAMINHÃO LEVE (18-09-9790)	110,00	4.400,00	

3

2

4800000

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - Centro - Fone: 42 3522 5789.
CNPJ - Nº 80.038.193/0001-09 - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

20,00	UNI	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GEOMETRIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, GEOMETRIA ÔNIBUS 2 EIXOS (18-09-9791)	195,00	3.900,00
-------	-----	--	--------	----------

Lote: 4

Total Máximo de Lote: 15.200,00

400,00	UNI	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE PNEU SEM CÂMARA AUTOMOVEL (18-09-9792)	19,00	7.600,00
200,00	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM CAMARA (18-17-0063)	23,00	4.600,00
300,00	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PNEU CAMINHÃO (18-17-0064)	28,00	8.400,00
50,00	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PNEU UTILITARIOS (18-17-0065)	26,00	1.300,00
200,00	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, TROCA DE BICHO PNEU/CAMARA (18-17-0066)	13,00	2.600,00

Total Máximo de Lote: 24.500,00

Lote: 05

50,00	PÇ	MÃO DE OBRA TACOGRFAO MECANICO (18-09-9057)	120,00	6.000,00
50,00	PÇ	MAO DE OBRA TACOGRFAO ELETRONICO (18-09-9058)	150,00	7.500,00
50,00	HRS	MAO DE OBRA DE AR CONDICIONADO (18-09-9059)	90,00	4.500,00

Total Máximo de Lote: 18.000,00

Total Máximo Geral: 74.000,00

(Valores expressos em Reais RS)



ESTADO DO PARANÁ

Município de União da Vitória

Secretaria de Finanças

Departamento de Receita



Nº Inscrição

02426-0

Código Atividade

2001101

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 1783/91, Art. 162 e Lei nº 3176/03, Art. 202 a 207.

000085

CPF/CNPJ

800381930001-09

Razão Social: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA**

Nome Fantasia: **BATERIAS VARNIER**

Endereço: **. AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NENº 1056 Compl.**

Bairro: **SAO BERNARDO**

Inscrição Imobiliária

001020110127001

Número Imobiliário

00242-6

COM A ATIVIDADE DE:

2001101 - LOJ. PECAS ACESS. P/VEIC.

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Início das Atividades

01/01/1960

Contador Responsável

PR-014568/0-1

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:00 AS 18:00 H (EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
UNIÃO DA VITÓRIA (PR)

Vilmar Abrão Ferreira
TECNICO DE TRIBUTAÇÃO

União da Vitória, 17/10/2008

LEVE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0187171-1	CNPJ 80.038.193/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/1987	Data de Início de Atividade 14/05/1987
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			000086
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR 036.084.529-07	0,00	SOCIO	Administrador
DANIELA OLINEK VARNIER 054.441.309-12	0,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 16/03/2016	Número: 20160727600		
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 02 de maio de 2016

16/251188-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

02 MAIO 2016

Márcia R. da Silva Vick
Márcia R. da Silva Vick
3.903.332-1

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Silvio Luis Alvès Pereira
Administrador
025.467.229-72

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16 Folha: 1

Contém este livro 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12.

Nome da Empresa....: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP

Município.....: UNIAO DA VITORIA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 80.038.193/0001-09

000087

Registro na junta...: 41201871711 Data registro: 14/05/1987

UNIAO DA VITORIA, 01/01/2015

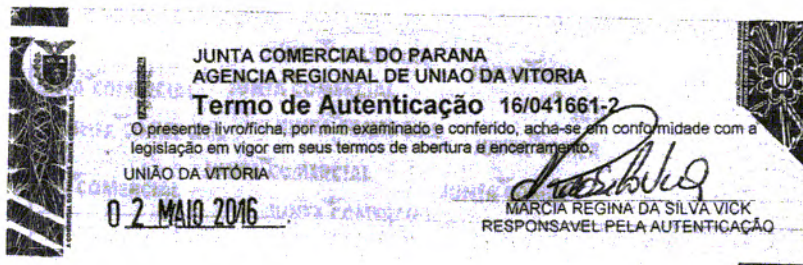
RAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
GODOFREDO FERNANDES SCHWARTZ
Reg. no CRC Técnico em Contabilidade-
PR PR01456801 TC

CONFERE COMO ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

000088

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
1	1	ATIVO	1.416.143,43D	989.296,47D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.202.675,04D	769.931,22D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	435.792,78D	210.904,05D
4	1.1.1.01	CAIXA	64.114,62D	108.453,45D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	64.114,62D	108.453,45D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.218,20D	38.704,66D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	55.218,20D	22.349,33D
821	1.1.1.02.003	BANCO ITAU AG 5815-8	0,00	16.355,33D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	316.459,96D	63.745,94D
11	1.1.1.03.001	CAIXA FIC EXECUTIVO RF	316.459,96D	63.745,94D
53	1.1.5	ESTOQUE	766.882,26D	559.027,17D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS	766.882,26D	559.027,17D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	766.882,26D	559.027,17D
87	1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	213.468,39D	219.365,25D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	213.468,39D	219.365,25D
112	1.3.2.01	IMÓVEIS	25.000,00D	25.000,00D
113	1.3.2.01.001	TERRENOS	25.000,00D	25.000,00D
116	1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	310,18D	310,18D
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	310,18D	310,18D
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143.309,94D	143.009,94D
119	1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	138.157,94D	137.857,94D
822	1.3.2.03.002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.152,00D	5.152,00D
120	1.3.2.04	VEICULOS	59.603,60D	59.603,60D
121	1.3.2.04.001	VEÍC MOTO MGA 1172 E REBOQUE AIL 0951	6.500,00D	6.500,00D
1235	1.3.2.04.002	FORD COURIER AUB 6956	26.551,80D	26.551,80D
1236	1.3.2.04.003	FORD COURIER PLACA AUA 8638	26.551,80D	26.551,80D
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	14.755,33C	8.558,47C
128	1.3.2.09.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	14.755,33C	8.558,47C
149	2	PASSIVO	1.416.143,43C	989.296,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	61.059,37C	119.690,39C
164	2.1.3	FORNECEDORES	38.920,86C	83.663,92C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	38.920,86C	83.663,92C
163	2.1.3.01.001	*GAGLIAUTO AUTO PECAS LTDA*	677,24C	0,00
171	2.1.3.01.001	ACA IND E COM DE PECAS P AR CONDICIONADO	1.092,18C	0,00
109	2.1.3.01.001	AVIC DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTDA	0,00	44.299,46C
187	2.1.3.01.001	BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	3.128,07C	0,00
196	2.1.3.01.001	BAZAR E AUTO ACESSORIOS COLORADO LT	0,00	250,00C
250	2.1.3.01.001	DE MARCO LTDA	0,00	135,00C
1341	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE PECAS ELETRICAS SOL LTD	4.905,67C	7.232,76C
753	2.1.3.01.001	FALK FERRAMENTAS LTDA	0,00	191,85C
515	2.1.3.01.001	FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	0,00	40,96C
1377	2.1.3.01.001	G.N.B. INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	2.844,65C	0,00
964	2.1.3.01.001	G.RITZMANN MOTO AGRICOLA LTDA	0,00	55,00C
2198	2.1.3.01.001	GS AR CONDICIONADO LTDA ME	1.484,33C	0,00
1494	2.1.3.01.001	HELLP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	0,01D	0,00
587	2.1.3.01.001	INJEPECAS COMERCIO E IMP. DE PECAS AUT.	822,40C	0,00
2355	2.1.3.01.001	M&W COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA -ME	638,66C	0,00
1875	2.1.3.01.001	MOSS DO BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	579,69C	2.326,94C
1103	2.1.3.01.001	NK FERRAGENS LTDA EPP	309,75C	0,00
508	2.1.3.01.001	PEGASUS AUTOPECAS LTDA	18.034,62C	24.058,64C
2301	2.1.3.01.001	PORTEBRAS ESQUADRIAS DE MADEIRAS E TRANS	662,34C	0,00
1746	2.1.3.01.001	REDEGREEN COM DE PECAS REFRIG LTDA	0,01D	2.080,47C
1081	2.1.3.01.001	REFRIGERACAO DUFRIJO COMERCIO E IMPORTACA	1.371,92C	1.042,96C
1403	2.1.3.01.001	SENSORAUTO SENSORES AUTOMOTIVOS LTDA EPP	0,02C	1.169,12C
2032	2.1.3.01.001	SOMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	2.369,34C	494,56C
1874	2.1.3.01.001	STORCK DISTRIBUIDORA LTDAME	0,00	286,20C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.370,07C	19.372,41C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.370,07C	19.372,41C

CONFERE COM O ORIGINAL
 01/05/15
 Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

24.058,64C
 494,56C
 286,20C

000089

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2015	2014
			31/12/2015	31/12/2014
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	277,89C	247,96C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.160,97C	18.537,71C
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	68,79D	73,82D
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	660,56C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.768,44C	16.654,06C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.884,60C	12.978,58C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.183,28C	12.334,22C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	701,32C	644,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	4.883,84C	3.675,48C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.254,30C	1.681,67C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.629,54C	1.993,81C
217	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	532.896,70C	105.439,90C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	532.896,70C	105.439,90C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	532.896,70C	105.439,90C
2161	2.2.1.03.002	CAIXA - EMPRESTIMO MOSS	105.439,90C	105.439,90C
2428	2.2.1.03.003	CAIXA GIROCAIXA E PROGER	427.456,80C	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	822.187,36C	764.166,18C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	400.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	400.000,00C
248	2.4.2	RESERVAS	62.001,91C	62.001,91C
249	2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	62.001,91C	62.001,91C
250	2.4.2.01.001	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	62.001,91C	62.001,91C
254	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	360.185,45C	302.164,27C
255	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	360.185,45C	302.164,27C
256	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	360.185,45C	302.164,27C

CONFIRMAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.143,43 (hum milhão quatrocentos e dezesseis mil cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)

As penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; a empresa aprovou as suas contas e demonstrações; a empresa foi devidamente acompanhada na forma da legislação tributária.

VARNIER JUNIOR
ADMINISTRADOR

GODFREDO FERNANDES SCHWARTZ
Reg. no CRC Técnico em Contabilidade-
PR PR01456801 TC

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Total	2014
Receita Operacional			
RECEITA DE MERCADORIAS	666.570,37		764.159,17
SERVIÇOS PRESTADOS	240.655,69	<u>907.226,06</u>	219.140,38
Despesas			
(A) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(150,00)		(468,29)
(B) DESP C/ SIMPLES	(72.471,98)		(71.158,43)
(C) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(38,80)	<u>(72.660,78)</u>	0,00
Receita Líquida		<u>834.565,28</u>	
Despesas Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(441.439,38)	<u>(441.439,38)</u>	(461.397,01)
Resultado Bruto		<u>393.125,90</u>	
Despesas Administrativas			
DESP C/ SALÁRIOS E ORDENADOS	(229.787,02)		(189.317,49)
DESP C/ PRÓ-LABORE	(9.456,00)		(15.879,73)
DESP C/ 13º SALÁRIO	(19.830,57)		(15.363,26)
DESP C/ FÉRIAS	(23.115,77)		(20.369,55)
DESP C/ INSS	273,12		0,00
DESP C/ FGTS	(25.666,51)		(22.189,37)
DESP C/ TAXAS DIVERSAS	(1.311,47)		(563,37)
DESP C/ SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	(12.241,32)		(23.953,33)
DESP C/ COMPUTADORES E PERIFERICOS	(1.752,37)		0,00
DESP C/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.162,50)		0,00
DESP C/ MATERIAL CONSUMO PRESTACAO SERVI	(5.409,07)		0,00
DESPESAS GERAIS	(19.975,64)	<u>(349.435,12)</u>	(11.188,04)
Despesas Financeiras			
DESP C/ MULTAS DE MORA	(87,01)	<u>(87,01)</u>	(594,77)
Despesas Operacionais			
DESP C/ FUEL COMBUSTÍVEL	(69,04)	<u>(69,04)</u>	(756,20)
Receitas Operacionais			
RECEITAS DE DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES	14.486,45	<u>14.486,45</u>	11.103,59
Resultado operacional líquido		<u>58.021,18</u>	
Resultado Antes do IR		<u>58.021,18</u>	
Resultado Líquido DO EXERCÍCIO		<u>58.021,18</u>	

CONFERE COM O ORIGINAL

01/05/15
 Silvio Luis Alvès Pereira
 Gerente Administrativo
 925.467.229-72

Nas penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 Esta empresa foi devidamente acompanhada na forma da legislação tributária.

SILVIO LUIS VARNIER JUNIOR
 ADMINISTRADOR

GODOFREDO FERNANDES SCHWARTZ
 Reg. no CRC Técnico em Contabilidade-
 PR PR01456801 TC

000091

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	58.021,18
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>58.021,18</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>58.021,18</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>58.021,18</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	58.021,18
Variação nas Disponibilidades	58.021,18
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	210.904,05
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	435.792,78

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Livro Diário

Número: 16

Folha: 116


000093

Este livro contém 116 folhas numeradas do No. 1 ao 116, elaboradas através de processamento eletrônico de dados, que compõem o Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

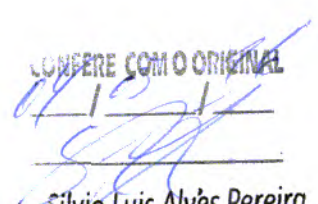
Nome da Empresa.....: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP

EM VITORIA, 31/12/2015

LUIS VARNIER JUNIOR
ADMINISTRADOR


GODOFREDO FERNANDES SCHWARTZ
Reg. no CRC Técnico em Contabilidade-
PR PR01456801 TC

CONFERE COM O ORIGINAL


Silvio Luis Alvès Pereira
Responsável Administrativo
CPF: 925.467.229-72

Luís





COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

000094

FLS.01/04

JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.589.836-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 036.084.529-07; **DANIELA OLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 054.441.309-12 ; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09** com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posteriores alterações sob n.º 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997 : alteração sob nº 20073084123 por despacho em sessão de 26/07/2007; alteração sob nº 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; alteração sob nº 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob nº 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, alteração sob nº 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações pela forma que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Capital Social de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor de **RS 1,00 (hum real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, **para RS 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)** neste ato, sendo que o sócio **JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR** com anuência da cõnjuge **DANIELA OLINEK VARNIER** acima qualificada, integraliza um terreno, pelo Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), situado na Rua Astolfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Bernardo, União da Vitoria - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m/2, matricula sob nº 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitoria - PR, assim Subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.
PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600, NIRE: 41201871711,
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COM O ORIGINAL
Alves Pereira
Administrativo
167.229-72
[Handwritten signatures]

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL****FLS.02/04****00009****CNPJ Nº 80.038.193/0001-09****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**

JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/06/1983, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliado a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade n.º 7.589.836-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 036.084.529-07; **DANIELA OLINEK VARNIER**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/08/1986, natural de União da Vitória - PR, comerciante, residente e domiciliada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1033, centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-000, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.091.471-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública I.I do Paraná e CPF sob n.º 054.441.309-12; únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09 com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 - centro - União da Vitória - PR, CEP 84.600-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nire nº4120187171-1 por despacho em sessão de 14/05/1987, e posterior alteração sob n.º 97/059932-3, por despacho em sessão de 10/04/1997, posterior alteração sob nº 20073084123, por despacho em sessão de 26/07/2007, posterior alteração sob nº 20083530754 por despacho em sessão de 07/08/2008; posterior alteração sob nº 20126027480 por despacho em sessão de 29/08/2012, alteração sob nº 20131981749 por despacho em sessão de 12/04/2013, e alteração sob nº 20146286120 por despacho em sessão de 28/10/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**, terá sede em **UNIAO DA VITORIA, Estado do PARANA, AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - CENTRO- UNIAO DA VITORIA - PR - CEP 84.600-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO DE BATERIAS; E REPARAÇÃO DE VEICULOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 14 de Maio de 1987.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma integralizada em moeda corrente do País, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em dinheiro e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo terreno situado na Rua Astolfo Macedo de Souza, 217, Bairro São Bernardo, União da Vitória - PR - CEP 84.600-000, com área de 400m², matrícula sob nº 1067 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória - PR, assim subscritas:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.
PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600. NIRE: 41201871711.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPPLibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Alves Pereira
Administrativo
467.229-72

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

FLS.03/04

000096

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR	445.500	99	445.500,00
DANIELA OLINEK VARNIER	4.500	01	4.500,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a **JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR** com os poderes e atribuições de **Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, pará. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, pará. 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600,
PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR160727600. NIRE: 41201871711.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
7ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 80.038.193/0001-09

FLS.04/04 000097

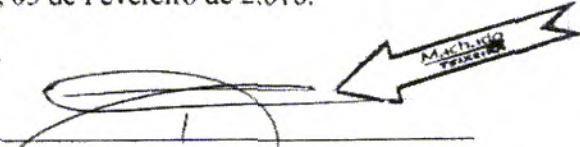
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de União da Vitória – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes destes contratos.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2016.



JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR



DANIELA OLINEK VARNIER

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenberq, 31 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-000
Tel: (41) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorio@tblv.com.br

Marcio Machado Teixeira
Tuita

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, DANIELA OLINEK VARNIER.....

Em test. 05/02/2016

União da Vitória, PR

10/02/2016 Ho: 13:14

Funarpen Selo Digital Nº MEB06ygp1B5.8hhPO 6nnGj.4xpD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO TABELÃO DO TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ, SOB O SIGILO DO TABELIONÁRIO



CONFERE COMO ORIGINAL

Clivio Luis Alvès Pereira
Presidente Administrativo
051 467 229-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:43 SOB Nº 20160727600.
PROTOCOLO: 160727600 DE 14/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160727600. NIRE: 41201871711.
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000098

IND. E COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JAIRO LUIS VARNIER, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Paraná nº 765 em União da Vitória-PR, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.917.357 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 21.02.72, CIC nº 242926139/15, ALOIZ FRANCISCO KAMINSKI, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado à rua Frei Policarpo L. 351 em União da Vitória-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1091014/5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 30/05/85, CIC 214698739/15, ANÔNIO CESAR VARNIER, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado à rua D. Pedro II, 890 em União da Vitória-PR, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4039122 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná em 16/12/83, CIC 561139519/87, e SANDRA DE PÁTIMA WOICIKOSKI VARNIER, brasileira, maior, casada, do lar, residente e domiciliada à rua Paraná nº 765 em União da Vitória-PR, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 1244640 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 11/09/81, CIC 214668589/15, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de IND. E COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA, tendo sua sede e fóro à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1033 em UNIÃO DA VITÓRIA-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS E DEMAIS APARELHOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS E MOTORES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 1º de Maio de 1987.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$250.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas de R\$1,00 (um cruzeiro), cada, ficam assim distribuídas entre os sócios:

CONFERE COMO ORIGINAL
[Handwritten signature]
Luis Álvares Pereira
Diretor Administrativo
17.467.229



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000099

IND. E COM. DE FÁBRICAS VARNIER LTDA

CONTRATO SOCIAL

ELS.02

- a) - JAIRC LUIS VARNIER subscreve 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de cz\$ 1,00 (um cruzado) cada no valor de cz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) em moeda corrente do País, neste ato.
- b) - ALOIZ FRANCISCO KAMINSKI subscreve 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de cz\$1,00 (um cruzado) cada no valor de cz\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados) em moeda corrente do País, neste ato.
- c) - ANTONIO CESAR VARNIER subscreve 5.000 (cinco mil) quotas de cz\$1,00 (um cruzado) cada no valor de cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) em moeda corrente do País, neste ato.
- d) - SANDRA DE FÁTIMA WOICIKOSKI VARNIER subscreve 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de cz\$1,00 (um cruzado) cada no valor de cz\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do artigo 2º da Lei - 3708 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através do outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de sessenta dias a contar do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

[Handwritten signature]
Luis Alves Pereira
Diretor Administrativo
125.167.229-72





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

IND. E COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA

CONTRATO SOCIAL

ZIS.03

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, na qualidade de gerentes da sociedade, a quem compete privativa ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade. Entretanto vedado o seu emprego sob qualquer modalidade em operações ou negócios estranhos a social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos na função de gerente comercial a sócia SANDRA DE FÁTIMA WOJICOSKI VARNIER, e como gerentes DE PRODUÇÃO os sócios JAIRO LUIS VARNIER, ALOIZ FRANCISCO KAMINSKI E ANTONIO CESAR VARNIER, para os quais ficam dispensados da prestação de cauções.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios da PRODUÇÃO devido ao contato com pó de chumbo, ácido sulfúrico e solda permanecem em SERVIÇO INSALUBRE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios gerentes a título de remuneração-pró-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade. Obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

UNIÃO DA VITÓRIA, 05 DE MAIO DE 1987

Jairo Luis Varnier



Luis Alves Pereira
 Gerente Administrativo
 075.467.229-72



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000100

IND. E COM. DE MATERIAS VARIZEL LDA

CONTRATO SOCIAL

FLS. 04

TESTEMUNHAS:

Rogério

Rogério Calliari
 CIC 004706869/87

Francisco

Francisco M. C. Ibsch
 CIC 004220029/68

Aloiz
 ALOIZ FRANCISCO KAMINSKI

Antonio
 ANTONIO CESAR VARNIER

Sandra
 SANDRA DE FÁTIMA WOICIKOSKI
 VARNIER



CONFERE COMO ORIGINAL

07/10/11
[Signature]

Silvio Luis Alvès Pereira
 Afundente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000101

Handwritten signature

PROVA DE IDENTIDADE
 CERTIFICADO que me foi apresentada em ordem, a
 prova de identidade relativa a este documento.
 Curitiba 13/05/87
Handwritten signature
 Domingos Rodrigues Torres Filho
 R.G. 754.386-9 - PR

Estado do Paraná
 JUNTA COMERCIAL
 Arquivado sob nº
 452038 P 393-4
 em 24 MAI 1987 por
 decisão singular em resumo
Handwritten signature
 Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature
 Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

Handwritten signature

Handwritten signature

000102

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2016
PROCESSO nº. 091/2016

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, sediada AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1056, CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.038.193/0001-09, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 7.589.836-3 e do CPF nº 036.084.529-07, DECLARA, sob as penas da lei, que DISPÕEM de no mínimo:

a) possuir área útil, coberta, disponível para receber com segurança, simultaneamente, no mínimo, 2 (dois) veículos para manutenção;

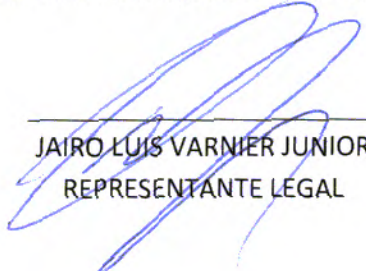
b) possuir os recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica qualidade / presteza exigida para os padrões do fabricante dos veículos tais como:

b.1) Possuir pessoal treinado para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;

b.2) Ferramentas adequadas para a realização dos reparos nos veículos com segurança e precisão.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos que alterem estas configurações.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE MAIO DE 2016.



JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

lu3

57

Ⓜ

PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2016
PROCESSO nº. 091/2016

ANEXO VIII

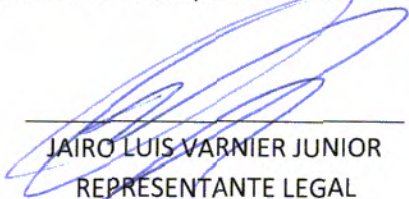
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, sediada AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1056, CENTRO – UNIÃO DA VITÓRIA – PR, CEP 84600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.038.193/0001-09, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR , portador da Carteira de Identidade nº 7.589.836-3 e do CPF nº 036.084.529-07, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE MAIO DE 2016.



JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000104

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME, CNPJ Nº 80.038.193/0001-09.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de Dois Mil e Dezesesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 28 de abril de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Tribunado do Ofício do Contador, Partidor,
Arquivador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Partida Nº 000104
Distribuidora Judicial Designada

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 – Centro – Fone: 42 3522 5789.
CNPJ – Nº 80.038.193/0001-09 - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

000105

PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2016
PROCESSO nº. 091/2016

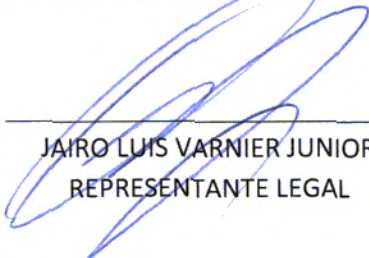
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA


COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 80.038.193/0001-09, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 7.589.836-3 e do CPF nº 036.084.529-07, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE MAIO DE 2016.



JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.038.193/0001-09

Certidão nº: 42377111/2016

Expedição: 29/04/2016, às 08:41:24

Validade: 25/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.038.193/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000107

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80038193/0001-09

Razão Social: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA

Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1033 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041105240334877379

Informação obtida em 29/04/2016, às 08:42:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA CNPJ: 80.038.193/0001-09

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 25049 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA

Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Econômico: 2426 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1056 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Imóvel: 2448 [01.02.011.0367.000] - Matrícula 14466

Endereço: Rua ASTOLFO MACEDO DE SOUZA, 229 - Bairro SAO BERNARDO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DCA0PUHV3RUR8601

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 29 de Abril de 2016



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000109

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.038.193/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/1987
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BATERIAS VARNIER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-5789 / (42) 3522-5789		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/04/2016** às **08:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME
CNPJ: 80.038.193/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:37:49 do dia 29/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2016.

Código de controle da certidão: **AD06.BA36.767A.394D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000111

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014604146-14

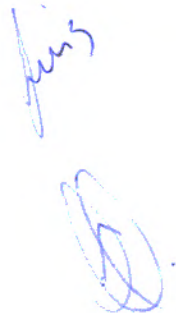
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.038.193/0001-09**
Nome: **COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

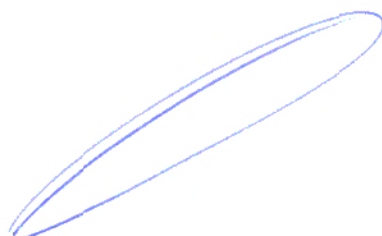





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	432.743,82	1,00
	Passivo Circulante	433.043,82	

000112


Godofredo Fernandez Schwartz
TC CRC/PR 014688/0-1
TC CRC/PR 014688/0-1-SSC



COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056 – Centro – Fone: 42 3522 5789.
CNPJ – Nº 80.038.193/0001-09 - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2016

PROCESSO nº. 091/2016

000113

PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2016

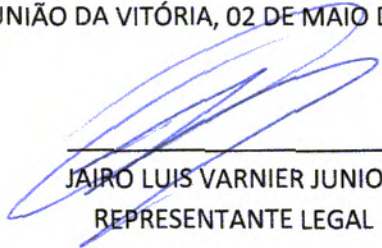
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

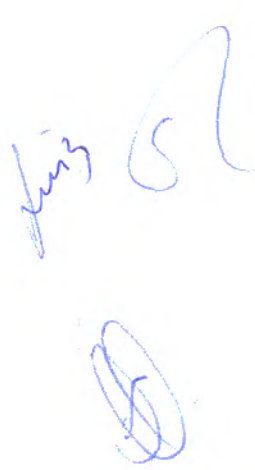
A empresa COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 80.038.193/0001-09, por *intermédio de seu representante legal Sr.(a) JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR, portador do Documento de Identidade nº 7.589.836-3, inscrito no CPF sob o nº 036.084.529-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - EPP, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.*

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIÃO DA VITÓRIA, 02 DE MAIO DE 2016.



JAIRO LUIS VARNIER JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000114

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP prestou serviços de Mao de obra de tacógrafo mecânico / eletrônico e de ar condicionado sempre respeitando as quantidades e prazos.

Sem mais

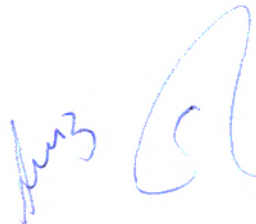



BITUR
TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
R. São Francisco, 332 - B. São Francisco - 84.640-000
Rg: 5.378.700-9
Bitur Transportadora turística Ltda
CNPJ:00.579.954/0001-09

00.579.954/0001-09
BITUR
TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.
Av. Pref. Farid Abrahão, 332
B. São Francisco - 84.640-000
BITURUNA - PR

União da Vitória - PR

03 DE MAIO DE 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000115

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA EPP prestou serviços de Mao de obra de tacógrafo mecânico / eletrônico e de ar condicionado sempre respeitando as quantidades e prazos.

Sem mais



R M Retifica de Motores

CNPJ: 07.258.518/0001-79

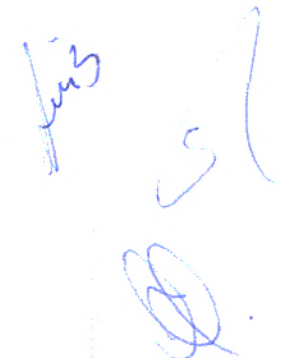
07.258.518/0001-79

R M RETIFICA DE
MOTORES LTDA

Rua Clotário Pechogaz, 001
Centro - CEP 88.000-000
União da Vitória - PR

União da Vitória - PR

03 DE MAIO DE 2016





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000116

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 091/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra reparadora corretiva e preventiva em balanceamento, geometria, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado, pelo prazo de oito meses, conforme anexo do edital. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de apenas uma empresa interessada, sendo que apresentou propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pela Empresa vencedora do certame atendeu os requisitos do edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 05 de maio de 2016.

SUSANE KONELLI
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

000117

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2016 PMCM,
PROCESSO Nº 091/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Comércio de Baterias Varnier LTDA - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mão de obra reparadora corretiva e preventiva em *balanceamento e geometria de rodas, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado*, por período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szajkowski
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADA
COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000118

CONTRATO Nº 048/2016

PROCESSO Nº 091/2016

REF: PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.038.193/0001-09 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mão de obra reparadora corretiva e preventiva em balanceamento e geometria de rodas, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado, por período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

26	MAO DE OBRA TACOGRACO MECANICO - Marca: VARNIER	PÇ	50,00	119,90	5.995,00
27	MAO DE OBRA TACOGRACO ELETROICO - Marca: VARNIER	PÇ	50,00	149,90	7.495,00
28	MAO DE OBRA DE AR CONDICIONADO - Marca: VARNIER	HRS	50,00	89,90	4.495,00
Total do Fornecedor:					17.985,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 17.985,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e

&



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000119

cinco reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
03.02	2.012	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.

a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000120

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000121

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

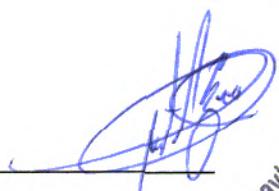
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 05 de Maio de 2016.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr



Comércio de Baterias Varnier
CNPJ: 80.038.193/0001-09

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

(CPF):

2ª Testemunha

(CPF):



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000122

CONTRATO Nº 048/2016

PROCESSO Nº 091/2016

REF: PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: COMÉRCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1056, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.038.193/0001-09 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mão de obra reparadora corretiva e preventiva em balanceamento e geometria de rodas, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado, por período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

26	MAO DE OBRA TACOGRAFO MECANICO - Marca: VARNIER	PÇ	50,00	119,90	5.995,00
27	MAO DE OBRA TACOGRAFO ELETRONICO - Marca: VARNIER	PÇ	50,00	149,90	7.495,00
28	MAO DE OBRA DE AR CONDICIONADO - Marca: VARNIER	HRS	50,00	89,90	4.495,00
Total do Fornecedor:					17.985,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 17.985,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000123

cinco reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e do Pregão Presencial;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
03.02	2.012	3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Administração do Município para troca de informações.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000124

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

4



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000125

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

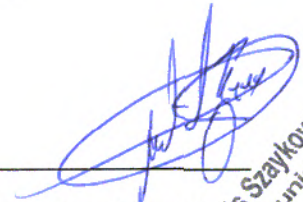
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 05 de Maio de 2016.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

*Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal
Cruz Machado - Pr*



Comércio de Baterias Varnier
CNPJ: 80.038.193/0001-09

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

(CPF):

2ª Testemunha

(CPF):

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 96/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/1

000126

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mão de obra reparadora corretiva e preventiva em balanceamento e geometria de rodas, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado, por período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Ao(s) 4 de Maio de 2016, às 09:43 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 91/2016, Licitação nº 39/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que argüiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 4 de Maio de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

- - Pregoeiro(a)

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

- - MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

- - MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

- - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ RICARDO LOTH SEPANHAKI

- - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000127

Reuniram-se no dia 04/05/2016, as 09:43:18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDEIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 39 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mão de obra reparadora corretiva e preventiva em balanceamento e geometria de rodas, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado, por período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6685 COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME

CNPJ: 80.038.193/0001-09

LOTE 12

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
6685	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	Sim	0,0000	17.985.0000

Código	Descrição do Material	Qty Cotada
18099057	MAO DE OBRA TACOGRAFO MECANICO	50,000
18099058	MAO DE OBRA TACOGRAFO ELETRONICO	50,000
18099059	MAO DE OBRA DE AR CONDICIONADO	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	17.985.0000	

O licitante COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 12 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME pelo valor de R\$ 17.985,0000 (dezesete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que argüiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada alegou sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:43 horas do dia 4 de Maio de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ RICARDO LOTH SEPANHAKI

Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 96/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/1

000128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

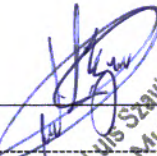
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2016
b) Licitação Nr.: 39/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/05/2016
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mão de obra reparadora corretiva e preventiva em balanceamento e geometria de rodas, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado, por período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

		(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 12 - 006685 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	3	0,0000	17.985,00
Total por Fornecedor:	3		17.985,00
Total:	3		17.985,00

Cruz Machado, 4 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 96/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/2

000129

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2016
- b) Licitação Nr.: 39/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 04/05/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mão de obra reparadora corretiva e preventiva em balanceamento e geometria de rodas, borracharia, tapeçaria, tacógrafo e ar condicionado, por período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
Lote: 12 - 006685 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME	3	0,0000	17.985,00
Total por Fornecedor:	3		17.985,00
Total:	3		17.985,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (22), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (118),
2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (145), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (252),
2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (272), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (309), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (351)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 39/2016 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 96/2016
Processo de Licitação: 91/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000130

